

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – GESTÃO 2024/2025 No dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Doutor Cândido, nº 26, Centro, no município de Pará de Minas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Gestão 2024/2025. Justificaram suas ausências as conselheiras **Naliene Gonçalves Clemente** e **Mariane Melo**. Diante da ausência da Presidente, conselheira **Naliene Gonçalves Clemente**, a reunião foi conduzida por sua suplente, **Jussara Melo Menezes**, com o apoio da conselheira **Márcia Aparecida de Melo**. A presidente em exercício deu início aos trabalhos apresentando os seguintes pontos de pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da Ata anterior; 2. Ações do Maio Laranja (apanhado do evento); 3. Participação da representante da Vigilância em Saúde, Ana Carolina; 4. Apresentação do Projeto Procuradoria da Mulher; 5. Participação da Coordenadora da Culturarte – Maria da Penha Gomes Santos; 6. Informes gerais. Ressalta-se que não foi possível proceder à leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma não havia sido previamente enviada pela responsável, não estando, portanto, disponível para assinatura e aprovação na presente reunião. Ficou ajustado que, na próxima reunião, proceder-se-á à leitura, aprovação e assinatura tanto da ata anterior quanto da presente ata. Foi dada continuidade à pauta com a discussão sobre o Projeto Procuradoria da Mulher. As conselheiras **Jussara Melo Menezes** e **Márcia Aparecida de Melo** manifestaram a necessidade de cautela quanto ao envolvimento de comerciantes no projeto, ressaltando que a responsabilidade de proteção é dever do Estado, não devendo transferir a responsabilidade para o segundo setor. **Neide Maria de Almeida** esclareceu que, segundo entendimento ao ser procurada pela vereadora **Irene Melo Franco**, o projeto tem caráter educativo, como forma de divulgação e conscientização para ajudar as vítimas, que se trata de uma minuta para que o Conselho faça sua contribuição. **Solange Gomes Vieira** pontuou que o Estado se responsabiliza, mas o estabelecimento comercial teria papel de oferecer socorro imediato. Diante das divergências de entendimento e do fato de algumas conselheiras não terem lido o projeto-lei, deliberou-se, a pedido de **Márcia Aparecida de Melo**, pela realização de uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente do tema, agendada para o dia 13 de junho de 2025, às 13h, na Casa dos Conselhos. Nessa ocasião, todas deverão apresentar dúvidas e sugestões a serem encaminhadas à vereadora **Irene Melo Franco**. **Nathanny Alves Sena** mencionou a dificuldade de acesso às informações enviadas por e-mail e sugeriu que a comunicação também ocorra via grupo de WhatsApp, por ser de acesso mais facilitado. A coordenadora da Culturarte, **Maria da Penha Gomes Santos**, participou da reunião para apresentar a proposta de parceria na “Barraca da Escutatória”, sugerida por **Tainara Brandão de Paula**, com o uso de uma barraca cedida da feira para realização de atividades com apoio das conselheiras e órgãos convidados. Destacou a importância terapêutica e de renda da feira de artesanato, além de mencionar o projeto “Feira Itinerante”, em fase de aprovação pela Prefeitura, que visa atender os bairros do município nas sextas-feiras. **Neide Maria de Almeida** sugeriu que o projeto seja apresentado ao Conselho como parceria. **Tionila Cristina de Souza** propôs abordar o tema do mês, e na ausência de temas específicos, tratar questões voltadas à saúde da mulher. **Maria da Penha Gomes Santos** sugeriu que a ação ocorra todos os sábados, mas, devido à dificuldade de comparecimento das conselheiras com essa frequência, acordou-se realizar, inicialmente, dois sábados por mês, das 10h às 12h, como projeto-piloto, com equipe definida para organização. **Jussara Melo Menezes** destacou a importância do envio

de ofício à OAB para que possa contribuir e com isso ter para feira obtenção de apoio jurídico. **Nathanny Alves Sena** solicitou que o projeto seja formalizado e estruturado para andamento. Em razão da ausência de **Mariane Melo**, a conselheira **Elcilaine Mary Moreira** relatou o levantamento das ações realizadas no ‘Maio Laranja’, que foram consideradas positivas: palestras em escolas em parceria com o EMAB, blitz educativa com participação do CMDM e Procuradoria da Mulher, encerrando-se com passeata e panfletagem no centro da cidade. **Tionila Cristina de Souza** compartilhou sua participação em palestra, onde divulgou o CMDM e reforçou a importância de disseminar informações. Convite para o SEMAD (Semana Municipal de Álcool e Outras Drogas): **Neide Maria de Almeida** convidou o CMDM para participar da programação do SEMAD: 24 de junho, às 9h – Abertura no Espaço Cultural; 26 de junho, às 8h30 – Caminhada com crianças no centro da cidade; 1º de julho, das 8h às 12h – Seminário no Teatro Municipal; 5 de julho, às 8h – Encerramento na Escola Municipal São Judas Tadeu. Informou que o convite será enviado via grupo de WhatsApp. **Ana Carolina** compareceu ao final da reunião e justificou sua ausência no horário estipulado por conflito de agenda. Por esse motivo, a próxima reunião ordinária foi remarcada para o dia 03 de julho de 2025, para garantir sua participação, ocasião em que será tratada sua pauta junto às ações referentes ao Agosto Lilás. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada por **Márcia Aparecida de Melo**. Eu, **Elcilaine Mary Moreira**, secretária, lavrei a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes.